

Caro/a Associado/a

N/ Referência: CIRC-AG -01/2020

Nos termos dos artigos 14º nº 2, 15º alínea c) e 17º nº 1 dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da **Terras Dentro - Associação para o Desenvolvimento Integrado**, para o próximo dia 03 de julho ( sexta-feira) pelas 14h30m na sede da associação, sita na Rua Rossio do Pinheiro S/n em Alcáçovas.

Se até à hora da convocatória não estiver presente ou representada a maioria dos sócios efetivos, fica desde já convocada nova Assembleia Geral para a mesma data pelas 15h00m, podendo a Assembleia funcionar com qualquer número de associados presentes nos termos do artigo 18º nº 2 dos Estatutos.

**A Ordem de Trabalhos será a seguinte:**

1. Informações
2. Ratificação da entrada de novos sócios
3. Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e das Contas de 2019 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.
4. Outros assuntos de interesse para a associação.

A representação e o voto por correspondência só poderá ser exercido nos termos do artigo 20º dos Estatutos nos seguintes termos:

- Nº 2- *No caso de votação por correspondência o sócio enviará o seu voto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, em carta registada, por forma a ser recebida até à véspera da Assembleia indicando expressamente o seu sentido de voto em relação ao ponto da Ordem de Trabalhos em causa e com assinatura reconhecida nos termos legais.*

- Nº 3- *Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia Geral, mas nenhum sócio pode representar mais de um associado.*

Nº 4- *Os sócios podem ser representados nas assembleias nos seguintes termos:*

*a) Salvo no caso do nº 3 do artigo 19º, qualquer sócio poderá fazer-se representar, por delegação, em outro sócio, mediante carta endereçada ao Presidente da Mesa e a este entregue em tempo útil.*

*b) Quando o sócio não especificar os pontos de ordem do dia para que confere poderes ao seu representante, presume-se que pode intervir e votar em todos os assuntos.*

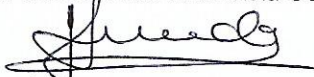
*c) Nenhum sócio poderá representar mais de um associado.*

Os documentos para deliberação são disponibilizados no nosso site em [www.terrasdentro.pt](http://www.terrasdentro.pt) e estão disponíveis para consulta na sede da Associação.

Com os melhores cumprimentos

Alcáçovas, 17 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Joaquim Amado